

ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO EM ITAJAÍ – SANTA CATARINA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como parte dos requisitos para obtenção do grau de Especialista em Gestão Pública com ênfase em Governo Local.

Aluno: Jerusha Malú Rodrigues

Orientador: Prof. Bernardo Mercante Marques - Mestre em Planejamento Urbano e Regional pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Brasília – DF

Junho/2018

ESTUDO DE IMPLEMENTAÇÃO DE TERMINAL PESQUEIRO EM ITAJAÍ – SANTA CATARINA

Autora: Jerusha Rodrigues

Secretaria de Pesca e Aquicultura, do município de Itajaí - SEPESCA

Escola Nacional de Administração Pública - ENAP

RESUMO

O projeto de intervenção formulado procura auxiliar a Secretaria de Pesca e Aquicultura do Município de Itajaí, no planejamento e implementação de terminal pesqueiro, reunindo números e indicadores que sirvam de base ao impulsionamento da criação de uma estrutura de gestão necessária.

Destaca-se que o grau atual de amadurecimento do município para gestão de projetos é muito embrionário, sendo recente a criação de Escritório de Projetos, e sendo necessária a concepção de maior familiaridade entre os atores para a construção de um projeto que esteja à altura do que representa o setor pesqueiro para a economia e cultura municipal.

Ao fim, sugere-se a implementação visando alguma contribuição emergencial para o setor, para que ao menos se inicie a busca de soluções para as inúmeras dificuldades encontradas na cadeia pesqueira municipal, das quais diversas são apresentadas por este projeto.

Palavras chaves: Terminal pesqueiro, Parceria, pesca industrial.

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

AMFRI - Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açu

APL - Arranjo Produtivo Local

CUB/SC - Custo Unitário Básico de Construção de Santa Catarina

GEP - Grupo de Estudos Pesqueiros

MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento

MDIC - Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MPA - Ministério da Pesca e Aquicultura

ODS – Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

ONG – Organização não governamental

PPP - Parceria Público-privada

RGP - Registro Geral da Atividade Pesqueira

SEAP - Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca

SEPESCA - Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura

SIF - Sistema de Inspeção Federal

SITIPI - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Pesca de Itajaí

SITRAPESCA - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Pesca

UNIVALI - Universidade do Vale do Itajaí

INDICE DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1: Produção pesqueira no Brasil e em Itajaí.....	7
Tabela 2. Relatórios Públicos dos dados estatísticos de produção pesqueira.....	18
Figura 1. Mapa da divisão político-administrativa da Foz do Rio Itajaí-Açu.....	14
Figura 2. Imagem de satélite do empreendimento JS Pescados.....	16
Figura 3. Imagem de satélite do empreendimento Kowalsky Pescados.....	17
Figura 4. Imagem de satélite do empreendimento Star News.....	17
Figura 5. Estrutura Analítica do Projeto.....	26

SUMÁRIO

1. Diagnóstico	6
1.1. Definição do problema	6
1.2. Contexto/justificativa do problema	7
1.3. Metodologia de coleta de dados.....	13
1.4. Localização do Plano de Intervenção	13
1.5. Público-Alvo.....	15
1.6. Valor previsto.....	15
1.7. Duração.....	19
1.8. Instituição/unidade funcional gestora e idealizadora.....	19
2. Objetivos	20
3. Marco Técnico e Teórico	20
4. Escopo.....	26
4.1. Estrutura Analítica	26
4.2. Não escopo.....	28
4.3. Levantamento de restrições.....	28
4.4. Premissas.....	28
4.5. Riscos	29
4.6. Estrutura de gestão e principais atores envolvidos.....	29
4.7. Quadro de Trabalho/equipe	30
5. Cronograma.....	32
Considerações finais.....	33
Referências bibliográficas.....	35

1. DIAGNÓSTICO

1.1. Definição do problema

O município de Itajaí está localizado no litoral centro norte do estado de Santa Catarina e conta com aproximadamente 212 mil habitantes. Colonizado por portugueses e alemães, o município sempre apresentou uma forte ligação com a navegação e hoje abriga um dos maiores complexos portuários do país, sendo o segundo porto brasileiro em movimentação de cargas em contêineres.

O município de Itajaí é hoje o maior polo pesqueiro industrial do país, sendo esta atividade o segundo pilar da economia local. Em função das suas particularidades, é possível especular que poucas localidades no país possuem um cenário que possibilite o desenvolvimento de outro polo industrial pesqueiro com as condições peculiares do município. A isso se deve a forte vocação pesqueira da população, aliada a proximidade dos mais volumosos estoques pesqueiros do país e a estrutura logística já existente no município sendo qualidades específicas, que segundo dados do Grupo de Estudos Pesqueiros - GEP da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, esses números respondem por mais de 80% da produção industrial da pesca nacional¹.

Todos esses números e títulos citados no parágrafo anterior seriam surpreendentes se pudessem ser devidamente comprovados, no entanto nem Itajaí e nem a região possuem um sistema adequado de coleta de dados que possa dar um caráter estatístico e científico a esses resultados, além disso, observado do ponto de vista da gestão pesqueira nacional, os dados apresentados são mais escassos ainda.

Assumindo que este contexto seja real, e ainda que aparente favorável, muitos empresários tem abandonado o setor que conseqüentemente tem afetado a formação de uma segunda geração de empreendedores pesqueiros embora seu início tenha se dado por volta de 1955.

¹ Informações congregadas do texto publicado em PARANASHOP. **Itajaí, maior polo pesqueiro do país, se prepara para a 25ª edição da Marejada**. 2011. Disponível em: <<http://www.sindipi.com.br/noticias/ler/525/itajai-maior-polo-pesqueiro-do-pais-se-prepara-para-a-25-edicao-da-marejada>>. Acesso em: 20 jun. 2018.

Em função das questões ambientais e econômicas, a pesca industrial tem vivenciado um forte processo de adaptação a normas legais e novos procedimentos técnicos, em contrapartida, se observa uma postura governamental inerte frente a esta situação, uma vez que entre tantos fatores, não possui dados suficientes para uma tomada de decisão.

As principais dificuldades que vem sendo apontadas pelos representantes do setor de forma recorrente tem sido a falta de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias, principalmente no beneficiamento e aproveitamento do pescado; profissionais habilitados e qualificados para o trabalho em qualquer ponto da cadeia e a infraestrutura facilitada em terra para o trabalhador do mar (BRETZKE, 2014), adicionalmente a clandestinidade faz com que cada vez mais o setor tenha números incipientes e diminua sua participação no mercado já que não possui qualidade para competir com as demais indústrias nacionais.

1.2. Contexto/justificativa do problema

A participação da produção pesqueira do município de Itajaí tem variado de 10 a 15% da produção pesqueira nacional entre os anos de 2000 e 2011.

Tabela1: Produção pesqueira no Brasil e em Itajaí no período de 2000 a 2011

Ano	Brasil		Itajaí		Participação de Itajaí em relação à pesca brasileira
	Quantidade capturada	Variação percentual	Quantidade capturada	Variação percentual	
2000	467.687.000		48.952.947		10,47%
2001	509.946.000	9,0357%	77.134.691	57,57%	15,13%
2002	516.166.500	1,2198%	66.553.788	-13,72%	12,89%
2003	484.592.500	- 6,1170%	63.232.776	-4,99%	13,05%
2004	500.116.000	3,2034%	65.490.976	3,57%	13,10%
2005	507.858.500	1,5481%	60.211.821	-8,06%	11,86%
2006	527.871.500	3,9407%	64.343.119	6,86%	12,19%
2007	539.966.500	2,2913%	75.410.669	17,20%	13,97%
2008	529.774.000	- 1,8876%	74.454.344	-1,27%	14,05%
2009	585.671.000	10,5511%	73.501.852	-1,28%	12,55%
2010	536.455.000	- 8,4034%	63.473.109	-13,64%	11,83%
2011	553.670.000	3,2090%	77.285.924	21,76%	13,96%

Fonte: Simone Lemke Bretzke (2014)

O município ainda possui cerca de 250 embarcações registradas, porém atende uma frota de aproximadamente 500 barcos que utilizam da estrutura local². No Brasil, conforme dados do Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP, estão registradas 11.105 embarcações sendo que destas, 5.480 são embarcações registradas em Santa Catarina (BRETZKE, 2014).

De acordo com as empresas sediadas no município ou que utilizam a estrutura municipal para fazer o desembarque dos seus produtos, as principais vantagens do município são proximidade com fornecedores, clientes, produtores de equipamentos, infraestrutura física e disponibilidade de serviços técnicos especializados.

Estima-se que 15.000 pessoas³ trabalhem direta ou indiretamente na indústria da pesca do município. Apesar dos números serem expressivos e importantes para a economia do município, tanto armadores⁴, quanto empresários e representantes do setor concordam que se não for implantada nenhuma ferramenta de apoio à pesca industrial na região, em pouco tempo o principal polo pesqueiro nacional deixará de ser Itajaí, de modo especial pela falta de investimento e gestão.

A situação vivenciada demonstra aos gestores locais que não há como administrar e tomar decisões que possam dar continuidade ao setor sem as estatísticas pesqueiras adequadas a essa gestão.

Para que possa haver o prosseguimento e a otimização da região como uma verdadeira capital nacional da pesca, é necessário que haja uma

² Informações disponíveis na página do município de Itajaí. MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Itajaí, a cidade: Itajaí, entre o rio e o mar. Disponível em: <<https://www.itajai.sc.gov.br/c/a-cidade#.W83cK3tKjIU>>. Acesso em: 30 set. 2018.

³ Estimativa captada em O SOL DIÁRIO (Ed.). **Pesca sustenta e gera renda em Itajaí**. 2014. Disponível em: <<https://www.itajai.sc.gov.br/c/a-cidade#.W83cK3tKjIU>>. Acesso em: 15 set. 2018. Porém a informação é muito precária e varia dependendo da fonte.

⁴ Armador é o proprietário dos navios e dos contêineres utilizados no transporte de mercadorias em águas nacionais ou internacionais, sendo que o mesmo termo se aplica aos proprietários das embarcações de pesca. Para a atividade pesqueira industrial, o armador proprietário da embarcação, em muitos casos continua sendo um trabalhador embarcado e saindo para o mar na faina de pesca. Em muitos outros casos, o armador permanece em terra, administrando toda a logística da pescaria. (PERUZZO; CABRAL, 2015)

coordenação entre órgãos de fiscalização, gestão, fomento e atuação no setor, pois as principais situações que tem servido como entrave ao desenvolvimento do mesmo só serão possíveis de ser solucionadas com a cooperação de todos os entes envolvidos nestas etapas.

Já existe um trabalho teórico de desenvolvimento de um “Arranjo Produtivo Local da Pesca - APL”⁵ e da “Certificação do pescado no município”⁶ para que o setor seja fortalecido, porém hoje a clandestinidade existente faz com que não seja possível a implementação de nenhuma dessas ferramentas.

Para que seja possível entender toda essa escassez de estatísticas e o aumento da clandestinidade é necessário situar o cenário nacional da pesca. Atualmente a tutela sobre os recursos pesqueiros é da União conforme preconiza o artigo 20 da Constituição Federal (BRASIL, 1988):

Art. 20. São bens da União: [...]

V - os recursos naturais da plataforma continental e da zona econômica exclusiva;

VI - o mar territorial; [...]

Sendo assim, é competência da União a conservação desses recursos ambientais, consistindo em gerir esses bens em prol do interesse coletivo. Institucionalmente, o setor pesqueiro tem vivenciado um período de grande instabilidade gerencial. Até o ano de 2015, essa gestão era concentrada no Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA⁷, porém em outubro de 2015 este órgão

⁵ Existe uma proposição de ações para a concepção de um Arranjo Produtivo Local da atividade pesqueira no município em que se identificou que este se encontra em uma fase de transição entre agrupamento emergente e agrupamento maduro, em que se sugeriu acompanhamento do mesmo, conforme BRETZKE, Simone Lemke **Relatório Parcial apresentado à Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura do Município de Itajaí para o acompanhamento das atividades relacionadas ao Convênio SEPESCA nr. 22/2014**: volume 4. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2014. 5 v.

⁶ Proposta de instrumento de certificação das indústrias beneficiadoras de pescado, sustentada em um tripé de gestão de qualidade, de pessoas e ambiental, apresentado em BRETZKE, Simone Lemke. **Relatório Parcial apresentado à Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura do Município de Itajaí para o acompanhamento das atividades relacionadas ao Convênio SEPESCA nr.22/2014**: volume 3. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2014. 5 v.

⁷ BRASIL. Lei nº 11958, de 26 de junho de 2009. Dispõe sobre a transformação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República em Ministério da Pesca e

foi extinto inicialmente pela medida provisória 696/2015⁸ que foi convertida na Lei 13.266/2016⁹ e as atribuições foram repassadas ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA. Com o prazo determinado de 03 de maio de 2016, conforme Decreto 8.701/2016¹⁰ para organizar o seu quadro de servidores e absorver essas novas atribuições.

Ocorre que no período inferior a um ano da publicação dessa nova disposição, decidiu-se que essas atribuições estariam mais alinhadas com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio - MDIC, conforme Decreto 9.004¹¹ de 13 de março de 2017, o que resultou na abertura de um novo período para incorporação dessas atribuições.

Por fim, decidiu-se que o mais interessante seria o retorno de uma Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca - SEAP, que integrasse a Presidência da República, o que foi estabelecido com a Lei 13.502¹² de 1º de

Aquicultura. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111958.htm>. Acesso em: 28 set. 2018.

⁸ BRASIL. Medida Provisória nº 696, de 02 de outubro de 2015. Extingue e transforma cargos públicos e altera a Lei no 10.683, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Mpv/mpv696.htmimprensa.htm>. Acesso em: 28 set. 2018.

⁹ BRASIL. Lei nº 13266, de 05 de abril de 2016. Extingue e transforma cargos públicos; altera a Lei nº 10.683, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e a Lei nº 11.457; e revoga dispositivos da Lei nº 10.683. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13266.htm>. Acesso em: 28 set. 2018.

¹⁰ BRASIL. Decreto nº 8701, de 31 de março de 2016. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos cargos em comissão e das funções de confiança do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e altera o Decreto nº 5.069, que dispõe sobre o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8701.htm#art10>. Acesso em: 28 set. 2018.

¹¹ BRASIL. Decreto nº 9004, de 13 de março de 2017. Transfere a Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e dá outras providências. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/D9004.htm>. Acesso em: 28 set. 2018.

¹² BRASIL. Lei nº 13502, de 01 de novembro de 2017. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera a Lei no 13.334; e revoga a Lei no

novembro de 2017 em seu artigo 2º inciso VI, mas só viria a ser regulamentada com o Decreto 9.330¹³ de 5 de abril de 2018.

Dentro deste contexto de inconstância gerencial e instabilidade política e orçamentária, desde 2012 não se publicam mais os boletins estatísticos pesqueiros, necessários à gerência da pesca no país. Além disso, desde 2015 estão suspensas as emissões de registros carteiras de pescador industrial (necessária para que o trabalhador possa sair para o mar) além de outros registros inerentes a atividade que se não foram suspensos tiveram sua operação prejudicada com a dissolução do escritório regional do antigo Ministério da Pesca em Itajaí, ocorrido em junho de 2017.

A ONG Oceana, maior organização internacional de conservação e defesa dos oceanos, chega a declarar em seu site que *“O Brasil não sabe o que pesca [...] O país não dispõe de um sistema de informações que subsidie a tomada de decisão pelo poder público e possibilite uma boa gestão da atividade. Desde 2008, não há um programa nacional de monitoramento pesqueiro. Por isso, não é possível saber quanto se pesca no Brasil. Até mesmo o número de pescadores e embarcações é desconhecido.”*¹⁴

Esta jornada até a estruturação da SEAP de modo a garantir pleno funcionamento e que os sistemas de monitoramento sejam fortalecidos até que se garanta um banco de dados confiável, não gera um impacto tão grande nos

10.683, e a Medida Provisória no 768/2017. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13502.htm>. Acesso em: 28 set. 2018.

¹³ BRASIL. Decreto nº 9330, de 05 de abril de 2018. Transfere a Secretaria Especial da Aquicultura e da Pesca da Presidência da República para a Secretaria - Geral da Presidência da República, remaneja cargos em comissão e funções de confiança, substitui cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE e altera o Decreto nº 9.038/2017, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Secretaria - Geral da Presidência da República. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/Decreto/D9330.htm>. Acesso em: 28 set. 2018.

¹⁴ OCEANA. **Monitoramento da pesca:** O Brasil não sabe o que pesca. Disponível em: <https://brasil.oceana.org/pt-br/our-campaigns/monitoramento_da_pesca/campaign>. Acesso em: 24 set. 2018.

municípios como tem sido em Itajaí. Isto porque a característica de pesca industrial faz com que as embarcações e empresários daqui sejam mais fiscalizados do que a pesca artesanal, que predomina em grande parte do país, até mesmo pelo caráter industrial de pesca predatória. Além disso, a insegurança jurídica criada com toda essa situação faz com que ainda mais empresários abandonem o setor. Um exemplo recente que pode ser citado é que no mês de janeiro de 2018, foram suspensas as exportações para a União Europeia¹⁵, ficando o setor a mercê da reestruturação efetiva do órgão responsável para então tomar as devidas providências.

Se por um lado as instabilidades são constantes, o município tem a seu favor a estrutura atrativa que fez com que um protocolo de intenções tenha sido assinado em maio de 2018¹⁶ para que Itajaí receba o maior complexo industrial para produção de pescado enlatado do mundo.

De forma geral, é essa a justificativa pra se pensar em algo como um terminal pesqueiro que possa concentrar a maior parte dos desembarques num local onde a fiscalização seja atuante, fortalecendo o setor e criando um ambiente de pesquisa e desenvolvimento onde seja possível se chegar a um melhor aproveitamento; fazendo com que o setor ganhe a dinamicidade necessária para continuar girando a economia do município.

Inicialmente a proposta é desenvolver estratégias de financiamento para a construção e operacionalização de um terminal pesqueiro, por meio de um estudo de viabilidade de realização de uma parceria público-privada - PPP nos moldes da Lei 11.079 de 2004 “que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.” (BRASIL, 2004).

Dentro dessa proposta, os principais problemas estariam contemplados, complementarmente, pois haveria investimento necessário para pesquisas relacionadas ao beneficiamento e aproveitamento do pescado, agregando valor

¹⁵ Janete Lima. Mapa suspende exportação de pescado para a União Europeia. Disponível em: <<http://www.agricultura.gov.br/noticias/mapa-suspende-preventivamente-exportacao-de-pescado-para-a-uniao-europeia>>. Acesso em: 26 jul. 2018.

¹⁶ Karine Mendonça. **Itajaí receberá o maior complexo industrial de pescado enlatado do mundo**. Disponível em: <<https://www.itajai.sc.gov.br/noticia/20384#.W9HKN3tKJIU>>. Acesso em: 22 out. 2018.

aos produtos; capacitação profissional; constituição de banco de mão-de-obra acessível; além da desburocratização dos processos e rotinas administrativas e fiscais.

Este terminal pesqueiro concentrará todo o atendimento em um mesmo local, mitigando a clandestinidade, adicionando valor ao produto e evitando evasão de divisas tributárias do setor e constituindo indicadores relevantes para a gestão pesqueira.

Exemplarmente, o setor pesqueiro em Vigo, na Espanha, vivenciou similaridade aos desafios enfrentados por Itajaí, e tem sido referência no enfrentamento destes problemas. Diante disso, este caso tem se tornado um expoente de modernização e dinamismo produtivo e econômico. Logo este trabalho pretende ter o caso de Vigo como um exemplo concreto de boas práticas, ajustando as peculiaridades do cenário municipal e nacional, as inovações aprendidas com o caso espanhol.

1.3. Metodologia de coleta de dados

O presente estudo irá utilizar-se de métodos qualitativos em sua maioria (devido à dificuldade de informações e dados confiáveis no setor) associados a métodos quantitativos.

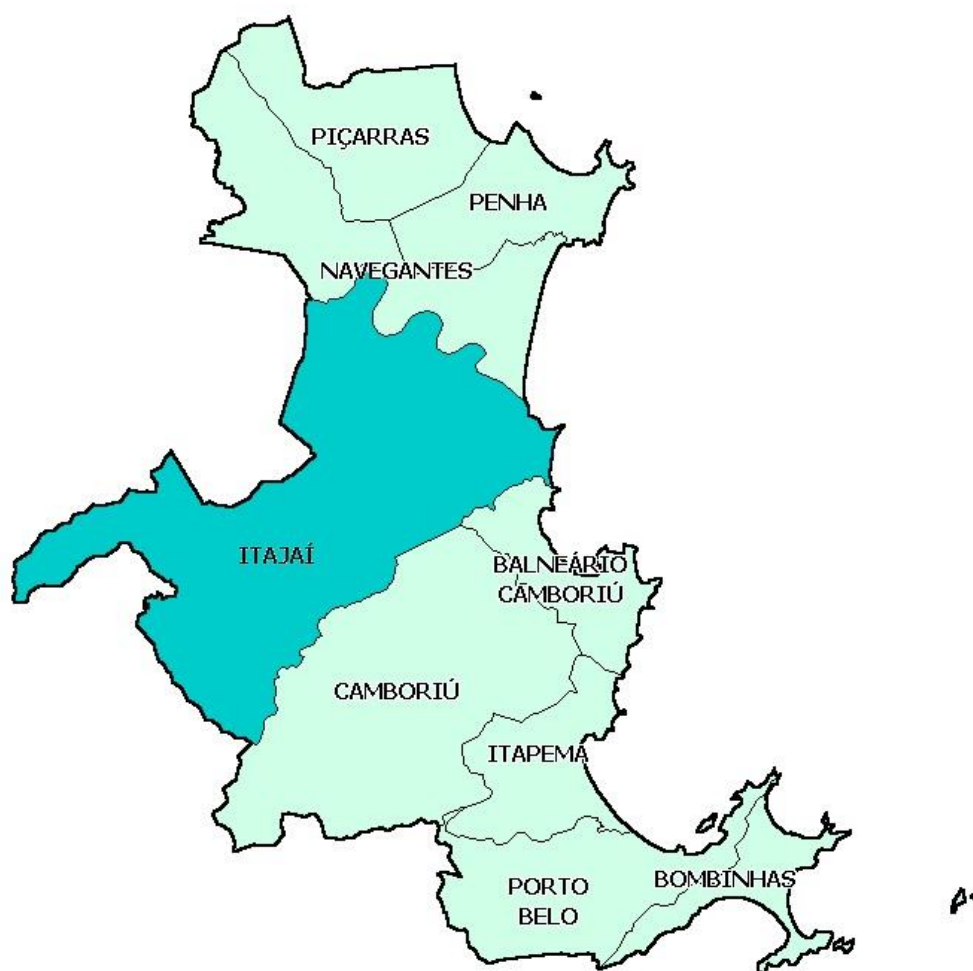
Será descritiva tentando informar ao máximo sobre as experiências aplicáveis ao caso estudado e as formas de cooperação viáveis de serem aproveitadas

Fundamentar-se-á em procedimentos de coleta bibliográfica, documental e participativa, utilizando-se de material bibliográfico da área pesqueira, entrevistas com especialistas e empreendedores do setor e que tenham experiência principalmente com alternativas que não obtiveram êxito na área e suas peculiaridades.

1.4. Localização do Plano de Intervenção

Este projeto propõe atender o município de Itajaí em Santa Catarina, mas também toda a região da foz do rio Itajaí-Açu constituída pelos municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, de outros municípios com expressividade pesqueira em Santa Catarina tais como Laguna, Governador Celso Ramos, Florianópolis e Imbituba além de outros estados do país, principalmente Rio de Janeiro e Espírito Santo.

Figura 1 – Mapa da divisão político-administrativa da Foz do Rio Itajaí-Açu



Fonte: Observatório de Políticas Urbanas e Gestão Municipal. IPPUR/UFRJ-FASE-2002

1.5. Público-Alvo

O público-alvo atendido neste projeto está distribuído em várias etapas da cadeia, tal como a tripulação pesqueira compreendida por 6.634¹⁷ pescadores vinculados ao seguimento industrial, em janeiro de 2018. Os armadores são outro público beneficiário, onde segundo dados de agosto de 2014, havia 137 armadores com RGP em Itajaí (BRETZKE, 2014). Adicionalmente, temos também os trabalhadores da indústria de beneficiamento que conforme informação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Pesca de Itajaí – SITUPI, contavam em janeiro de 2018, com 2.221 trabalhadores registrados, distribuídos em 36 empresas de beneficiamento¹⁸.

Conseqüentemente, o projeto de intervenção beneficiará o consumidor final, entretanto quantitativamente é impossível estimar.

1.6. Valor previsto

Para que se possa fazer uma estimativa de custos base, este estudo considerará alguns investimentos realizados em empreendimentos já disponíveis no município. No momento não é possível precisar um volume financeiro adequado para viabilizar tal estratégia.

Desta forma, levaremos em consideração alguns empreendimentos privados que no atual momento encontram-se operando com baixa capacidade produtiva ou mesmo encontram-se abandonados.

A seguir são listados alguns exemplos de estrutura e o valor médio para sua reestruturação.

O Empreendimento JS Pescados, localizado as margens do Rio Itajaí-Açu e a distância de 6 quilômetros da BR-101, já possui infraestrutura necessária à certificação do Sistema de Inspeção Federal - SIF, sendo que as modificações

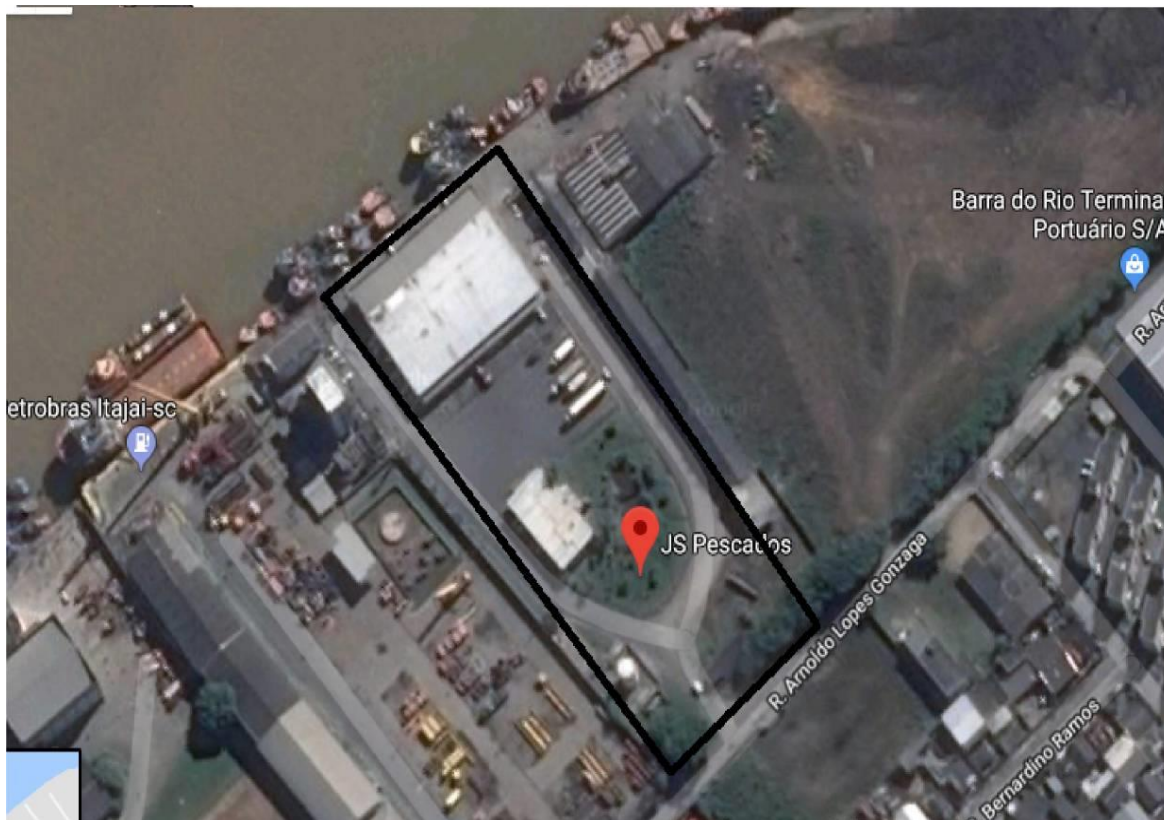
¹⁷ Fonte: ofício 01/2018 do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Pesca - SITRAPESCA Arquivo Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura.

¹⁸ Informação prestada via correio eletrônico para a Secretaria de Pesca e Aquicultura.

em sua estrutura seriam apenas para aumentar sua capacidade frente à demanda.

Atua nos segmentos de gelo, manipulação de pescado, transportes, oficina naval e presta serviços de manipulação de pescados e atracação.¹⁹

Figura 2. Imagem de satélite do empreendimento JS Pescados



Fonte: Google Earth consultado em 17/06/2018

O empreendimento Kowalsky, tem hoje sua estrutura subutilizada, computando uma área de cais de alto aproveitamento, localizado no bairro Salseiros. O empreendimento exige um pouco mais de esforço de navegação, pois está localizado mais para o interior do Rio Itajaí-Açu, porém se encontra as margens da BR-101. Esse complexo, conta com 240 metros de cais, podendo descarregar vários barcos ao mesmo tempo, sendo capaz de congelar 120 toneladas de pescados ao dia e estocar nas amplas câmaras de estocagem até 2.000 toneladas de produto congelado.²⁰

¹⁹ Fonte: <http://www.jspescados.com.br/>

²⁰ Estas informações estavam disponíveis no endereço eletrônico <http://www.kowalsky.com.br/>, acessado em julho de 2018, porém o mesmo não se encontra mais disponível, dispondo a empresa apenas de página na rede social: *Facebook*, como divulgação de seus serviços.

Figura 3. Imagem de satélite do empreendimento Kowalsky Pescados.



Fonte: Google Earth, consultado em 1/10/2018

Já o empreendimento Star News Comércio e Importação de Alimentos LTDA, tem sua estrutura pouco utilizada, talvez necessitando de maiores investimentos para melhoria de sua certificação. Localizado no bairro Murta, está num ponto médio do rio Itajaí-Açu, entre os dois empreendimentos citados anteriormente e distando 5 quilômetros da BR-101.

Figura 4. Imagem de satélite do empreendimento Star News Comércio e Importação de Alimentos LTDA.



Fonte: Google Earth, consultado em 17/06/2018

Combinando as áreas edificadas dos três empreendimentos chegamos a um total de 15.112,00 m² o que representaria um valor de investimento em torno de R\$17.192.015,70 (Dezessete milhões, cento e noventa e dois mil, quinze reais e setenta centavos) para reformas e adaptações necessárias (índice utilizado: Custo Unitário Básico de Construção CUB/SC 2018).

O custo de operação estaria embutido no valor das adaptações necessárias já que muitas dessas seriam incorporadas aos imóveis. Já a taxa de retorno é em torno de R\$0,23 por quilo desembarcado²¹, constando abaixo a tabela que demonstra a quantidade desembarcada no município nos últimos 10 anos.

Tabela 2. Relatórios Públicos dos dados estatísticos de produção pesqueira de Itajaí - Santa Catarina

Ano	Kg no período	n° de descargas do período	n° de unidades produtivas
2007	76.942.042,01	3.109	504
2008	74.372.226,00	2.900	502
2009	73.488.622,50	2.688	446
2010	63.701.969,00	2.328	408
2011	77.731.069,00	2.558	393
2012	93.284.385,50	3.117	459
2013	66.898.138,00	2.282	379
2014	38.157.902,88	1.166	279
2015	17.629.914,00	366	88
2016	26.254.255,33	1.210	286
2017	35.024.166,06	1.583	297
Total de unidades distintas no período			1.105

Fonte: Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de Santa Catarina - PMAP-SC, consultado em <http://pmap-sc.acad.univali.br/dados/resultados.html> no dia 17/06/2018.

Observa-se que em 2014 houve uma queda acentuada da quantidade, isto se deu por conta da portaria 445/2014 do Ministério do Meio Ambiente -

²¹ Valor fornecido pela Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura

MMA²² que por proteger 475 espécies, classificadas nas categorias "extintas na natureza", "criticamente em perigo", "em perigo" e "vulnerável", fez que houvesse um aumento significativo na omissão de dados prestados pelos armadores por não terem o conhecimento se algumas das espécies trazidas a bordo não estariam se encaixando na extensa lista de espécies proibidas e, portanto sujeitando-os as penalidades previstas e que é questionada principalmente por ter sido elaborada com insuficiência de dados pesqueiros nacionais, e pelas constantes quedas e restabelecimentos de sua vigência.

Por exemplo, se forem levados em consideração os dados referentes ao ano de 2017, numa taxa de 50% de desembarque e com o valor médio cobrado, o retorno seria de R\$ 4.027.745,18 ao ano, o que amortecidos os valores de investimento não formam um bom capital. Contudo, aparentemente, o interesse do poder público é justamente que o setor privado insira novos arranjos financeiros, criando pesquisa e desenvolvimento para aproveitamento de resíduos e subprodutos da pesca.

1.7. Duração

O ciclo de elaboração de um projeto com as etapas de criação de estrutura de governança, estudos preliminares e todos os procedimentos burocráticos pra implementação dura em média 24 meses, contados a partir da conclusão do presente projeto de intervenção ou conforme se coloca no cronograma: 730 dias com início a contar do dia 02 de janeiro de 2019.

1.8. Instituição/unidade funcional gestora e idealizadora

A unidade idealizadora deste projeto é a Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura - SEPESCA de Itajaí, que conforme lei complementar 87/2006 que

²² MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Portaria nº 445, de 17 de dezembro de 2014. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2014/p_mma_445_2014_lista_peixes_amea%C3%A7ados_extin%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2018.

a estrutura, em seu artigo 20, coloca como sua “finalidade responder por todas as políticas que visem o desenvolvimento e o fomento da pesca industrial, artesanal e amadora e da produção aquícola no Município de Itajaí” (ITAJAÍ, 2006). Esta entidade então se valerá de seus vários parceiros institucionais para gerir a implementação de empreendimento que venha a atender as demandas de desenvolvimento da pesca extrativista marítima.

2. OBJETIVOS

O presente trabalho tem como objetivo viabilizar uma forma de cooperação para construção/implementação de um terminal pesqueiro que contemple a fiscalização, gestão, fomento e controle da atividade pesqueira; de modo que consiga reunir os indicadores necessários para gerir e captar recursos para o desenvolvimento do setor e aumento da qualidade do pescado.

Posto que, os objetivos específicos inerentes a meta total, compreendem:

- Estruturar um modelo de gestão entre o poder público e os entes privados que possibilite com que o setor possa ser fortalecido e gerido de maneira sustentável;
- Encontrar um modelo que possa ser aplicado ao setor;
- Auxiliar na comprovação da viabilidade técnica e econômica do investimento;
- Contribuir para o desenvolvimento de pesquisa e tecnologia que subsidie o setor pesqueiro municipal agregando valor ao produto pesqueiro e melhorando o acesso à informação e construção de indicadores da pesca que hoje é precário no município.

3. MARCO TÉCNICO E TEÓRICO

A fim de designar o tipo de estabelecimento a qual se refere o presente trabalho, será utilizada a qualificação descrita no art. 19, inciso II do Decreto 9.013 de 2017 de abatedouro frigorífico de pescado, a qual é definida como:

[...] o estabelecimento destinado ao abate de pescado, recepção, lavagem, manipulação, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição dos produtos oriundos do abate, podendo realizar recebimento, manipulação, industrialização, acondicionamento, rotulagem, armazenagem e expedição de produtos comestíveis e não comestíveis. (BRASIL, 2017)

Ainda neste contexto, porém quanto à denominação de estabelecimento de armazenagem a lei traz sua nomenclatura como entreposto de produto de origem animal, terminologia mais usualmente utilizada e que, portanto será adotada com o propósito de tornar o termo mais adequado para as pessoas que já tratam do tema. Trazendo a definição da legislação, que trata desta designação no seu artigo 23, § 1º:

Entende-se por entreposto de produtos de origem animal o estabelecimento destinado exclusivamente à recepção, à armazenagem e à expedição de produtos de origem animal, comestíveis ou não comestíveis, que necessitem ou não de conservação pelo emprego de frio industrial, dotado de instalações específicas para realização de reinspeção. (BRASIL, 2017)

Para viabilizar a proposta de desenvolver estratégias de financiamento para a construção e operacionalização de um terminal pesqueiro/entreposto, escolheu-se neste estudo optar por um modelo de cooperação entre o setor público e o privado por meio de parcerias. Atualmente existem as concessões comuns regidas pela Lei nº 8.987/1995 e as Parcerias Público-Privada – PPP's que são elencadas na Lei nº 11.079/2004 em suas duas modalidades: Concessões Administrativas e Patrocinadas.

A lei 8.987/1995 traz em seu artigo 2º, inciso II, a definição de concessão de serviço público, ou popularmente chamada de concessão comum, como sendo:

[...] a delegação de sua prestação, feita pelo poder público, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado; (BRASIL, 1995)

Já as modalidades de PPP's são definidas pela lei em duas categorias, como *concessão patrocinada* sendo aquela concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei no 8.987/1995, quando além da tarifa cobrada dos usuários, abranger também contraprestação pecuniária do parceiro público ao parceiro privado; e *concessão administrativa* o contrato de prestação de serviços de que a Administração Pública seja a usuária direta ou indireta, ainda que envolva execução de obra ou fornecimento e instalação de bens (BRASIL, 2004).

Avaliando dentro dessas opções e com um conjunto restrito de informações já que estas, principalmente referentes a valores monetários são de difícil acesso, e partindo do pressuposto de que o serviço prestado apesar de não ser uma atribuição/serviço do município, vai ao encontro de uma política pública de fomento a uma das principais atividades econômicas da região, que se não for administrada de forma coerente pode deixar de existir nos próximos anos. Ou seja, de forma alguma é atribuição do município gerir a pesca, já que esta é uma atividade privada e sua gestão compete à União. Entretanto, ela representa o segundo pilar econômico do município, e por este motivo deve ser encarado com a importância a que faz jus.

Partindo deste contexto, não teria aplicabilidade a concessão comum, pois além de não ser só o setor privado responsável pelos novos investimentos, o ressarcimento deste não se daria apenas por meio de tarifas, posto que é de total interesse do município estabelecer uma contrapartida como forma de incentivo ao setor e de trazer legitimidade a atividade.

Do mesmo ponto de vista, também não seria viável a concessão na modalidade administrativa, pois apesar de comprometimento do setor público em fomentar toda a cadeia extrativista marítima na região, o setor privado não seria inteiramente ressarcido por isso. Até porque é uma atividade econômica bastante rentável e que com os mecanismos de incentivo corretos pode se desenvolver de maneira sustentável, ou seja, não é uma atividade exclusivamente de interesse público e não admite a cobrança de tarifas dos usuários, portanto inviável para este modelo.

Nesse panorama, a opção que se mostra mais adequada seria uma concessão na modalidade patrocinada, em que investimento e operação do investidor privado, seriam parcialmente recuperados por meio de tarifas,

emparelhando assim o interesse do setor privado e vontade do setor público em fazer com que se invista em pesquisa e desenvolvimento para tornar a atividade econômica sustentável para as gerações presentes e futuras, mantendo o município como um notório polo pesqueiro industrial do país e podendo combater a clandestinidade e informalidade.

Entretanto para viabilizar essa forma de parceria, seriam necessários alguns ajustes levando em consideração que não constam nas atribuições e constituição da Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura, a propositura deste tipo de arranjo e nem a legitimidade de atuação na gerência/fiscalização pesqueira. A partir de uma análise das possibilidades institucionais no município, a proposta de intervenção sugere que seja feita uma operação societária por intermédio da Itajaí Participações.

A Itajaí Participações é a empresa pública criada pela lei ordinária 6.158 de 2012, que no artigo 1º elenca seus objetivos:

- I - coordenar, colaborar, viabilizar ou executar, no âmbito de competência do Município de Itajaí, a implementação de concessões, em quaisquer das modalidades previstas nas Leis Federais nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, ou outras formas de associação, parcerias, ações e regimes legais que contribuam ao desenvolvimento, em conformidade com os estudos de viabilidade técnica, legal, ambiental e urbanística aprovados pelos órgãos e autoridades públicas competentes;
- II - disponibilizar bens, equipamentos e utilidades para a Administração Pública, direta ou indireta, para concessionários e permissionários de serviço público, ou para outros entes privados, mediante cobrança de adequada contrapartida financeira;
- III - gerir os ativos patrimoniais a ela transferidos pelo Município ou por seus demais acionistas, ou que por ela tenham sido adquiridos a qualquer título;
- IV - desenvolver e gerenciar programas e projetos estratégicos de Governo. (ITAJAÍ, 2012)

Como é possível perceber, o objetivo estratégico da Itajaí Participações está plenamente alinhado com o desenvolvimento de uma parceria que viabilize um terminal pesqueiro, desta forma seria possível uma fusão entre esta e um investidor, para formar uma sociedade de propósito específico.

Dentro deste arranjo institucional a Itajaí Participações atuaria como ente público e captaria os recursos necessários como uma das contrapartidas do município. O parceiro ou parceiros privados operariam com a integralização dos investimentos necessários à execução e a operacionalização do terminal, promovendo o beneficiamento de pescados. Outro papel importante seria desempenhado pelas universidades e/ou institutos técnicos com a realização de monitoramento e pesquisas para dinamizar o setor e profissionalizar a cadeia, consequentemente tornando-a mais competitiva e sustentável, e desta forma mais atrativa para todos do setor pesqueiro.

Até porque o município de Itajaí vem implementando para 2040, por meio do Planejamento Estratégico do Município de Itajaí – PEMI, os objetivos e metas estabelecidos pela Organização das Nações Unidas para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, cujo “*objetivo 14: Vida debaixo da água*” está em consonância com o objetivo do presente trabalho e com as metas do ODS:

14.2 até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos [...] 14.4 até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada (INN) e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológica. (Organização das Nações Unidas, 2018)

No cenário nacional, não há registro de outro terminal pesqueiro/entreposto que tenha sido viabilizado por parceria público privada, e sim apenas intenções de que terminais pesqueiros públicos que passaram por situação de abandono (Rio de Janeiro)²³ ou que tiveram suas obras paralisadas

²³ RAQUEL MORAIS (Ed.). **Burocracia atrasa retomada do Terminal Pesqueiro de Niterói**. Disponível em: <<http://www.atribunarj.com.br/burocracia-atrasa-retomada-do-terminal-pesqueiro-de-niteroi/>>. Acesso em: 13 out. 2018.

(Rio Grande do Norte)²⁴ nos últimos anos, tenham suas atividades retomadas a partir de parceria público privadas que possam garantir o aporte de recursos necessários a viabilidade de operação.

Para que possa haver um processo de *benchmarking*²⁵, é necessário voltar à atenção para melhores práticas desenvolvidas em outro país. Situação que no presente trabalho é desenvolvida por meio da utilização do exemplo de Vigo, na Espanha que conseguiu reunir ao longo dos anos toda a estrutura necessária para o apoio e desenvolvimento da atividade pesqueira.

Esta escolha também se dá pela ligação já existente entre a Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI e a *Asociación Nacional de Fabricantes de Conservas de Pescados* - ANFACO-CECOPECA. A UNIVALI que tem sua sede no município de Itajaí é uma das maiores instituições de ensino superior do Brasil e tem se posicionado como uma instituição que se propõe à construção do conhecimento expandindo a cultura de pesquisa; e a ANFACO-CECOPECA é uma “Associação empresarial privada que tem por missão representar e defender os interesses setoriais do *cluster*²⁶ marinho e alimentício bem como prestar serviços de alto valor agregado através de seu Centro Tecnológico”.²⁷

Estas duas instituições possuem um convênio para o desenvolvimento científico e tecnológico da pesca na região de Itajaí, o convênio traz as seguintes possibilidades para as empresas do setor pesqueiro do município de Itajaí:

²⁴ LEONARDO SIQUEIRA. **Terminal Pesqueiro será entregue à iniciativa privada**. Disponível em: <<https://portal.conlicitacao.com.br/licitacao/noticias/terminal-pesqueiro-sera-entregue-iniciativa-privada/>>. Acesso em: 13 out. 2018.

²⁵ “**Benchmarking** consiste no processo de busca das melhores práticas numa determinada indústria e que conduzem ao desempenho superior” fonte: WIKIPÉDIA. **Benchmarking**. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Benchmarking>>. Acesso em: 10 set. 2018.

²⁶ “**Cluster** é um termo em inglês que significa “aglomerar” ou “aglomeração” e pode ser aplicado em vários contextos”. Fonte: OPSERVICES. **O que é e como funciona um cluster?** Disponível em: <<https://www.opservices.com.br/o-que-e-um-cluster/>>. Acesso em: 20 out. 2018.

²⁷ Descrição feita na home page da instituição Fonte: ANFACO-CECOPECA. **Quem somos**. Disponível em: <<http://www.anfaco.es/es/categorias.php?var1=Quienes%20Somos&nar1=834&var2=Quienes%20Somos&nar2=834&vez=1&metatitle=>>>. Acesso em: 30 set. 2018

- Valorização dos subprodutos e resíduos vinculados ao mar, como os descartes da pesca e os subprodutos da indústria de transformação dos produtos pesqueiros. Possibilidades comerciais e aplicação industrial;
- Desenvolvimento de novos alimentos saudáveis, seguros e de qualidade diferenciada;
- Incorporação de inovações nos processos produtivos que permitam a melhoria do processamento e conservação dos produtos da pesca;
- Incremento da competitividade do setor aquícola. (BRETZKE, 2014)

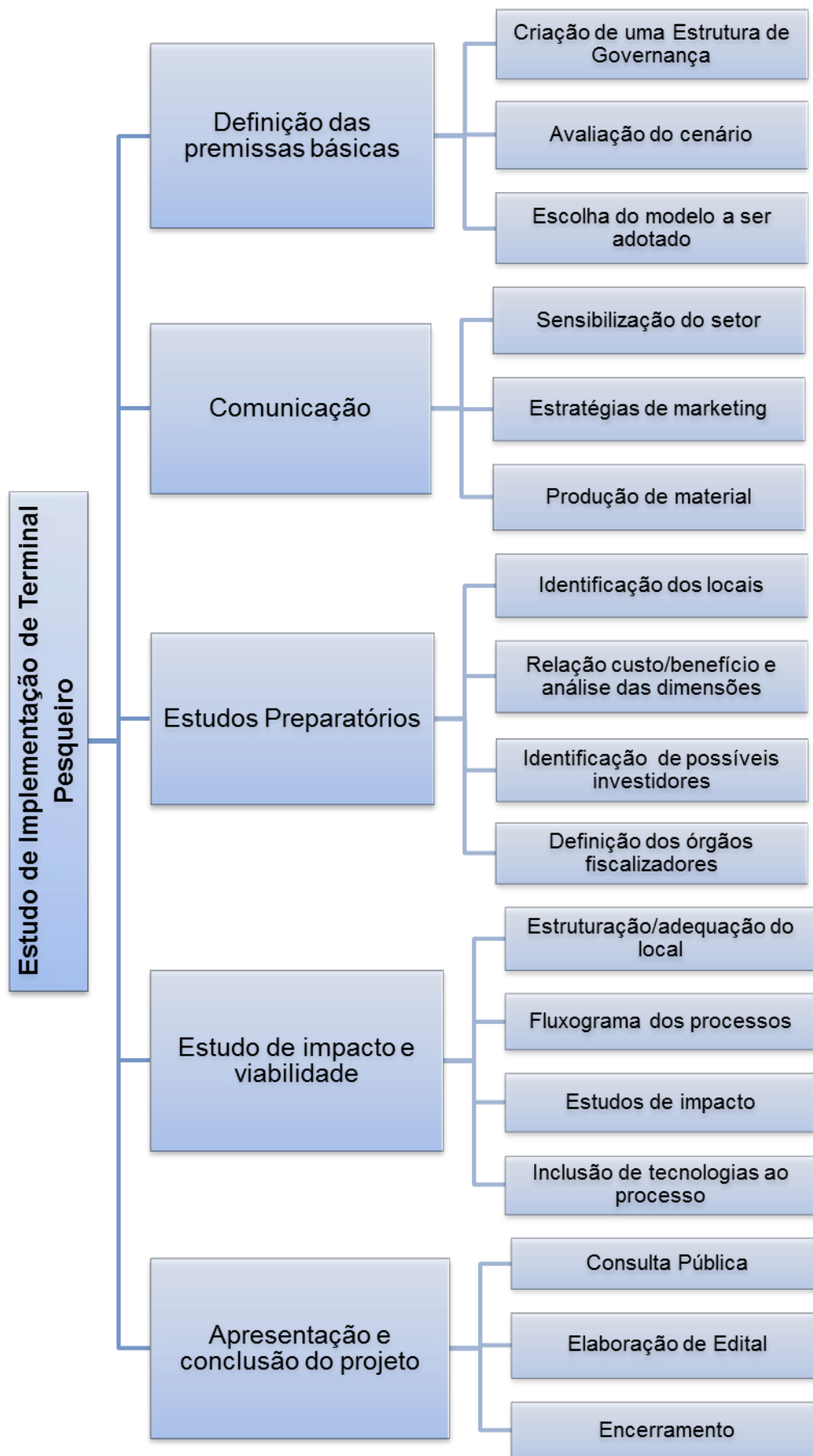
Esta aproximação deu-se no ano de 2013, quando uma comitiva, objetivando fomentar ainda mais a economia pesqueira no município, composta por representantes da UNIVALI e do município de Itajaí fez uma visita técnica a ANFACO-CECOPECA e suas estruturas pesqueiras na Espanha. Porém com as várias transições ocorridas desde então tanto no âmbito do governo municipal quanto no que diz respeito à reitoria e corpo técnico da UNIVALI, este contato estagnou-se. Portanto esses acordos deveriam ser retomados para que o município de Itajaí possa se valer da experiência centenária que predomina em Vigo.

Apoiada numa base que engloba a área de pesquisa e desenvolvimento, área de assistência técnica e consultoria e a área de tecnologia analítica a ANFACO-CECOPECA tem prosperado representando atualmente cerca de 250 empresas que faturam mais de 7.milhões de euros e empregam diretamente mais de 30.000 trabalhadores.

Conclui-se que para além do convênio, o modelo de arranjo que foi desenvolvido centenariamente em Vigo, envolve toda uma estrutura de apoio a cadeia pesqueira da qual o município de Itajaí carece atualmente e que pode trazer diversas oportunidades para o setor pesqueiro do município.

4. ESCOPO

4.1. Estrutura Analítica



4.2. Não escopo

Apesar do caráter regional do projeto, a medida em que este beneficiaria toda a região, não se trata de estudo nem implementação de consórcio. Também não se considera no presente estudo a formação de Arranjo Produtivo Local de Pescados, nem mesmo se trata de criação de “selo de pescado regional” ainda que estes sejam decorrentes de uma formação organizada do setor e seriam consequência natural da estruturação de um terminal pesqueiro.

É necessário deixar registrado que o presente estudo não compreende etapas de licitação em nenhum dos estágios, procurando apenas o modelo mais viável ao empreendimento e não sua aplicação.

4.3. Levantamento de restrições

Conclui-se que hoje a Secretaria da Pesca e Aquicultura Municipal que seria responsável por desenvolver tal projeto, não dispõe de pessoal suficiente para realização adequada da tarefa. Outro fator restritivo se refere a falta de indicadores para uma ação mais orquestrada e assertiva.

Além disso, se não houver as parcerias necessárias, não há como executar o projeto, já que o orçamento da Secretaria da Pesca e Aquicultura Municipal é muito pequeno em relação ao investimento e suas atribuições não contemplam um projeto desta magnitude.

4.4. Premissas

Presume-se que no atual cenário o setor esteja interessado em ser fortalecido principalmente em decorrência das dificuldades que vem enfrentando por cota da crise econômica atual, portanto irá colaborar com o projeto.

Entende-se que o poder público compreende a área como engrenagem fundamental de sua economia e que para isso vai incentivar de todas as formas a sua continuidade sustentável.

Acredita-se que o investimento possa ter retornos consideráveis, tanto na área econômica quanto no aspecto cultural do município.

Supõe-se que a demonstração dos retornos aliada a uma boa estratégia de marketing seja suficiente para atrair investidores.

4.5. Riscos

O setor sempre foi muito desunido, portanto havendo o engajamento de alguns atores, é possível que outros se distanciem apenas por não querer contribuir como parte do todo.

O município pode alterar seu planejamento estratégico, dando mais ênfase e concentrando seus esforços em outro setor da economia que no momento exija menos investimentos e traga um maior retorno em curto prazo.

O investimento total pode não ter o retorno esperado, principalmente por se tratar de uma atividade extrativista que depende de recursos naturais para o estabelecimento de seu sucesso, muito embora a proposta do presente estudo seja justamente que a atividade não fique tão a serviço das inconstâncias da natureza e sim conseguir um maior aproveitamento a partir da tecnologia aplicada.

4.6. Estrutura de gestão e principais atores envolvidos

Os principais atores identificados na estrutura do trabalho desenvolvido até então, podem ser classificados tal como serão elencados a seguir:

Político-institucionais:

- Prefeitura de Itajaí por intermédio das principais secretarias ligadas ao setor: Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda; Secretaria Municipal da Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.
- Secretaria de Estado de Agricultura e da Pesca

- Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí-Açu - AMFRI
- Sindicatos representativos da Região: Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região – Sindipi; Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Pesca de Itajaí - Sitrapesca e Sindicato dos trabalhadores na indústria de pesca de Itajaí – Sitipi

Financeiros:

- Itajaí Participações: empresa pública responsável por captar recursos.
- Coordenadoria do Planejamento Estratégico do Município de Itajaí: escritório de projetos responsável por captar recursos junto a entes federais ou outros entes financiadores.

Técnico científico:

- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio , autarquia responsável pela proteção da biodiversidade marinha, e portanto coordenadora dos estudos que se referem a estatísticas pesqueiras.
- Fundação Universidade do Vale do Itajaí, principal universidade da região e entidade que fez o monitoramento da atividade pesqueira industrial de 2000 a 2012 quando ainda se emitiam os boletins estatísticos pesqueiros nacionais e que hoje atua por intermédio do Projeto de Monitoramento da Atividade Pesqueira no Estado de Santa Catarina - PMAP-SC.
- Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC que atua por meio da equipe de pesquisa e extensão do curso técnico em aquicultura.

4.7. Quadro de Trabalho/equipe

O grupo de trabalho é apresentado a seguir de forma sucinta, dado que ele deverá ser aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento, com atribuições mais claras a cada ator envolvido no projeto.

Produto: Projeto de Implementação de Terminal Pesqueiro em Itajaí		
Pacote de Trabalho: Entrega do Projeto de Implementação do Terminal Pesqueiro		
Atividade 1 Definição das Premissas Básicas	Estimativa de duração 120 dias	Responsável
1.1.Criação de uma Estrutura de Governança	40 dias	Grupo de atores Político – Institucionais
1.2. Avaliação do cenário	40 dias	
1.3.Escolha do modelo a ser adotado	40 dias	
Atividade 2 Comunicação	Estimativa de duração 730 dias	Responsável
2.1.Sensibilização do setor 2.2.Estratégias de marketing 2.3.Material para investidores 2.4.Material para Consulta Pública	Atuação deve acompanhar todo o projeto.	Estrutura de Governança com ênfase para a Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM.
Atividade 3 Estudos Preparatórios	Estimativa de duração 200 dias	Responsável
3.1. Identificação dos locais física e juridicamente	90 dias	Estrutura de Governança em conjunto com o grupo de atores financeiro; com apoio da procuradoria municipal.
3.2. relação custo/benefício e análise das dimensões	90 dias	
3.2.1 Análise do retorno municipal em termos qualitativos.		
3.3.Identificação de possíveis investidores	110 dias	
3.4.Definição da atuação dos órgãos fiscalizadores presentes no projeto	90 dias	
Atividade 4 Estudo de impacto e viabilidade ²⁸	Estimativa de duração 350 dias	Responsável
4.1 Estruturação/adequação do local	60 dias	Estrutura de Governança em conjunto com os atores do grupo técnico científico
4.2 Fluxograma dos processos com custos da sistematização	50 dias	
	190 dias	

²⁸ Nesta fase do processo, sugere-se dividir em três empreendimentos, caso seja a empresa A, B e C e repetir o processo para cada planta, buscando assim diluir o investimento, proporcionando a viabilidade do empreendimento para diferentes padrões de investidores.

4.3 Estudos de impacto ambiental, de vizinhança, urbanísticos, de tráfego marítimo. 4.4 Propostas de inclusão de tecnologias ao processo.	50 dias	
Atividade 5 Apresentação e conclusão do projeto	Estimativa de duração 60 dias	Responsável
5.1. Consulta Pública. 5.2. Elaboração de Edital. 5.3. Encerramento da proposta de estudo com indicações das etapas posteriores.	30 dias 45 dias 15 dias	Todos os atores envolvidos

5. CRONOGRAMA

O cronograma do projeto é apresentado a seguir, tendo cada atividade ocorrendo em etapas, notando que na fase de estudos preparatórios (atividade 3) onde cada planta receberá atenção prioritária, esse cronograma pode estender-se, sendo multiplicado por três, ou pode ocorrer ainda de forma concomitante com estruturas de governança e equipes financeiras para cada planta em separado, sendo necessário que na fase “3.3. Identificação de possíveis investidores” seja reservado um período para consolidação dos indicadores reunidos.

Cronograma do Estudo de Implementação de Terminal Pesqueiro			
Atividade	Estimativa de duração	Período	
		Início	Fim
1. Definição das Premissas Básicas	120 dias	02/01/2019	02/05/2019
1.1. Criação de uma Estrutura de Governança	40 dias	02/01/2019	10/02/2019
1.2. Avaliação do cenário	40 dias	11/02/2019	22/03/2019
1.3. Escolha do modelo a ser adotado	40 dias	23/03/2019	02/05/2019
2. Comunicação	730 dias	02/01/2019	04/01/2021

2.1.Sensibilização do setor	---	Durante todo o período	
2.2.Estratégias de marketing	---	Durante todo o período	
2.3.Material para investidores	420 dias	01/08/2019	04/01/2021
2.4.Material para Consulta Pública	50 dias	16/09/2020	05/11/2020
3. Estudos Preparatórios	200 dias	03/05/2019	18/11/2019
3.1. Identificação dos locais física e juridicamente	90 dias	03/05/2019	31/07/2019
3.2. Relação custo/benefício e análise das dimensões	90 dias	03/05/2019	31/07/2019
3.2.1 Análise do retorno municipal em termos qualitativos.	60 dias	21/05/2019	20/07/2019
3.3.Identificação de possíveis investidores	110 dias	01/08/2019	18/11/2019
3.4.Definição da atuação dos órgãos fiscalizadores presentes no projeto	90 dias	03/05/2019	31/07/2019
4. Estudo de impacto e viabilidade	350 dias	19/11/2019	05/11/2020
4.1 Estruturação/adequação do local	60 dias	19/11/2019	18/01/2020
4.2 Fluxograma dos processos com custos da sistematização	50 dias	19/01/2020	08/03/2020
4.3 Estudos de impacto ambiental, de vizinhança, urbanísticos, de tráfego marítimo.	190 dias	09/03/2020	16/09/2020
4.4Propostas de inclusão de tecnologias ao processo.	50 dias	17/09/2020	05/11/2020
5. Apresentação e conclusão do projeto	60 dias	06/11/2020	04/01/2021
5.1. Consulta Pública.	30 dias	06/11/2020	05/12/2020
5.2. Elaboração de Edital.	45 dias	06/11/2020	20/12/2020
5.3. Encerramento da proposta de estudo com indicações das etapas posteriores.	15 dias	21/12/2020	04/01/2021

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de todo o relatado, é impossível não diagnosticar a importância que a pesca tem no município de Itajaí e região, tanto no aspecto econômico, quanto no cultural. Também é inegável que por muito tempo o poder público não manifestou nenhuma inquietação com o panorama que se instalava no setor.

Hoje é premente uma atitude do governo, seja este em âmbito municipal, estadual ou federal, de forma que se aproxime da iniciativa privada a ponto de modificar o relacionamento preexistente entre esses grupos.

Torna-se cada vez mais evidente que o setor público não consegue cumprir suas obrigações com servidores e mínimos constitucionais estabelecidos e ainda assim fomentar suas atividades econômicas mais importantes, por isso é necessário buscar parcerias que viabilizem esses investimentos.

Por isso este estudo mostra apenas uma porta a ser aberta, onde inúmeros caminhos podem se estender dependendo dos arranjos institucionais formados a seguir, assim não é determinada no texto a alternativa correta, apenas analisado dentro da perspectiva colocada o que melhor atenderia o município nas condições atuais.

Contudo cabe destacar que devido à limitação de tempo não foi possível realizar todas as entrevistas e reuniões, assim, na implementação é necessário sua revisão e aprimoramento, ou até mesmo um amadurecimento do mesmo de forma que venha a se tornar um procedimento de manifestação de interesse, do qual o presente projeto tenha sido parte.

Ainda há muito a ser feito pelo setor no município, sugere-se no futuro estudos a respeito das tecnologias disponíveis para o beneficiamento e aproveitamento da maior parte do subproduto de pescado; e o estudo de iniciativas de preservação dos estoques marinhos na região de forma responsável, bem como continuidade dos estudos do Arranjo Produtivo Local e da Certificação do pescado da região, que após a implementação de terminal pesqueiro, teriam a base necessária para serem implantados com maior sucesso.

Para o município de Itajaí trata-se de uma dívida histórica com o setor pesqueiro, em dado momento foi este setor que impulsionou o crescimento da cidade a patamares importantes, agora o setor carece de incentivos para que

consiga novamente se fortalecer, não apenas por desafios econômicos, mas por deficiência de regulações, insegurança jurídica e investimentos que o próprio governo federal não demonstrou interesse ao longo dos anos em prestar ainda que o valor arrecadado com multas e formalidades tenha sido bastante expressivo.

Apesar disso, é um pilar fundamental da econômico-cultural do município, que em não se mobilizar para este resgate estará extinguindo essa atividade histórica para as futuras gerações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988).

Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>Acesso

em: 21 nov. 2016.

_____. Lei nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995. **Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art.**

175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8987cons.htm> Acesso em 17 jun. 2018

_____. Lei nº 11079, de 30 de dezembro de 2004. **Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.** Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L11079.htm > Acesso em 17 jun. 2018

_____. Decreto nº 9013, de 29 de março de 2017. **Regulamenta a Lei nº 1.283/1950, e a Lei nº 7.889/1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.** Brasília, DF, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9013.htm>. Acesso em: 10 out. 2018.

BRETZKE, Simone Lemke. **Relatório Parcial apresentado à Secretaria Municipal da Pesca e Aquicultura do Município de Itajaí para o acompanhamento das atividades relacionadas ao Convênio SEPESCA nr. 22/2014:** volume 2. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2014. 5 v.

_____. Gerência de Pesquisa e Pós Graduação. **RELATÓRIO DA VISITA A VIGO – ESPANHA** . Itajaí: UNIVALI, 2014. 33 p.

ITAJAÍ. Lei Complementar nº 87, de 14 de julho de 2006. **Reestrutura parcialmente a organização Administrativa da Prefeitura de Itajaí; Redenomina Secretarias; Extingue estrutura de cargos e funções de Secretarias que nomina e cria quadro de cargos de provimento em comissão, Redefine competências e funções respectivas, e dá outras providências.** Itajaí, SC, Disponível em:

<https://portaldocidadao.itajai.sc.gov.br/servico_link/28>. Acesso em: 18 jun. 2018.

_____. Lei Ordinária nº 6158, de 29 de junho de 2012. **Autoriza a Constituição da Empresa Itajaí Participações e dá outras providências.** Itajaí, SC, Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sc/i/itajai/lei-ordinaria/2012/615/6158/lei-ordinaria-n-6158-2012-autoriza-a-constituicao-da-empresa-itajai-participacoes-e-da-outras-providencias>>. Acesso em: 24 set. 2018.

Organização das Nações Unidas. **Objetivo 14. Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.** Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/ods14/>>. Acesso em: 30 set. 2018.

PERUZZO, Agostinho; CABRAL, Silvia Regina (Org.). **Itajaí: pesca e gastronomia.** Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2015. 115 p.

PERUZZO, Agostinho. **AS POLÍTICAS FEDERAIS DE ORDENAMENTO E FOMENTO DAS PESCARIAS E SUA INFLUÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DA PESCA INDUSTRIAL DE ITAJAÍ, SANTA CATARINA, BRASIL.** 2006. 98 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia Ambiental, Centro de Ciências Tecnológicas da Terra e do Mar, Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2006